

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

Janeiro/2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00

**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA	
			GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			92.919,10
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.179,24	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	67.562,78		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	6.012,17		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.604,29		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.739,86	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.788,94		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.223,30		
3390.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.155,90		
3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	500,00		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3391.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3391.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.671,72		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			<b>TOTAL</b>	<b>92.919,10</b>

RESUMO:	ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	01	CAMARA MUNICIPAL	92.919,10
		Interferencias Financeiras	0,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.919,10</b>



ESTADO DO PARANA - CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

Janeiro/2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00